

## ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

### 1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021);

1.2. Data: 15 de julho de 2022;

1.3. Horário: 9h;

1.4. Local: Diretoria- Geral- 11º andar do TRE/AL.

### 2. Discussões e deliberações:

Aberta a reunião, o Diretor-Geral, cumprimentando a todos, informou que a reunião foi convocada com o objetivo de serem analisados alguns pontos considerados essenciais à logística das Eleições Gerais do ano de 2022. Em seguida, solicitou que o representante da Assessoria de Gestão Estratégica pautasse os temas da reunião, sendo prontamente atendido. Em seguida os membros da Comissão e os convidados passaram a tratar dos processos específicos.

2.1- Processo SEI 0005475-95.2021.6.02.8000 (Alimentação de mesários).

**Deliberação: O Diretor Geral em substituição realizará diligência junto a outros TREs sobre a aplicabilidade de contrassenha aleatória única para cada beneficiário do auxílio alimentação para mesários. Lado outro, serão ouvidos os Chefes de Cartórios Eleitorais de Alagoas quanto ao uso de contrassenha para resgate dos pagamentos.**

2.2- Processo SEI 0004813-97.2022.6.02.8000 (Núcleos de Apoio Administrativo).

**Deliberação: Foi aprovada a retomada dos NADs com a abrangência dos Núcleos respectivos podendo a composição apresentar alterações.**

2.3- Processos SEI 0005982-13.2022.6.02.8003 (14 Auxiliares de divulgação) e SEI 0006090-85.2021.6.02.8000 (coletes para os 14 auxiliares).

**Deliberação: Encaminhar a Presidência informando que o pleito de 14 auxiliares poderá ser atendido. No entanto, em virtude de limitação orçamentária o pagamento do auxílio-alimentação ficou limitado ao máximo de 4. Quanto aos coletes para os auxiliares da 3ª ZE o pleito será atendido.**

2.4- Processo 0007023-24.2022.6.02.8000 (Locação de mesas e cadeiras para a votação paralela).

**Deliberação: Os membros da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições deliberaram no sentido (1105396) de que a presente pauta seja objeto de discussão na próxima reunião da CPPE a ser definida.**

2.5- Processo 0005590-65.2021.6.02.8502 (Fornecimento de refeição para as sessões plenárias).

**Deliberação: Os membros da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições deliberaram no sentido (1105396) de que a presente pauta seja objeto de discussão na próxima reunião da CPPE a ser definida.**

2.6 - Processo 0005827-19.2022.6.02.8000 (Material de Consumo para Auditoria da Votação Eletrônica).

**Deliberação: Foi aprovado o termo de referência.**

2.7 - Processos para aprovação de Resoluções:

2.7.1 Processo SEI 0006747-90.2022.6.02.8000 (Agregação das seções eleitorais). **Deliberação: Minuta de Resolução aprovada com a ressalva de que a Assessoria Consultiva da Presidência analisará se a data limite para registro das agregações será até o dia 29 de agosto ou 25 de agosto, conforme calendário eleitoral de 2022.**

2.7.2 Processo SEI 0006775-58.2022.6.02.8000 (Comissão de Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas). **Deliberação: Minuta de Resolução aprovada com a ressalva de que seja modificado o art 4º que passará de "A Procuradoria Regional Eleitoral poderá indicar 1 (um) representante do Ministério Público para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica" para " A Procuradoria Regional Eleitoral indicará um representante do Ministério Público para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica", de forma a ficar**

**compatível com a Resolução nº 23.673/2021 do TSE, art. 55, §1º. A comissão lembrou que há o processo SEI nº 0006891-64.2022.6.02.8000 que define os nomes da Comissão e da Equipe de Apoio da Votação Paralela. O nome do magistrado será definido pela Presidência do Tribunal.**

2.7.3 Processo SEI 0006954-89.2022.6.02.8000 (Pontos de Transmissão). **Deliberação: Minuta da Resolução Aprovada.**

2.7.4 Processo SEI 0006958-29.2022.6.02.8000 (Constituição da Comissão Apuradora das Eleições 2022). **Deliberação: Minuta de Resolução aprovada com a ressalva de corrigir o ano da eleição de "2018" para "2022". A indicação dos magistrados ficará a cargo da Presidência do Tribunal.**

2.7.5 Processo SEI 0006970-43.2022.6.02.8000 (Regulamenta a geração das mídias e a preparação das urnas eletrônicas): **Deliberação: Minuta de Resolução Aprovada. O Presidente do Tribunal indicará os desembargadores.**

2.7.6 Processo SEI 0006975-65.2022.6.02.8000 (Disciplina a atuação das Juízas e Juizes Presidentes das Juntas Eleitorais ): **Deliberação: Minuta de Resolução Aprovada.**

2.7.7 Processo SEI 0003592-79.2022.6.02.8000 (Dispõe sobre o número de mesários a serem convocados para a constituição das mesas receptoras de votos e de justificativas): **Deliberação: Minuta de Resolução Aprovada.**

Não havendo outras deliberações, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual segue assinada eletronicamente. Foi sugerida nova reunião para análise dos pontos pendentes para o dia 19/07/2022.

### 3. Identificação dos participantes:

#### 3.1. Membros da Comissão

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício de Omena Souza;
2. Representante da Secretaria de Administração – Rui Carlos Galvão;
3. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero;
4. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
5. Representante da Secretaria Judiciária – Alex Flávio Santos da Silva;
6. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Heberth Henrique Araújo Pinheiro;
7. Representante das Zonas Eleitorais do capital do Estado – Teddie Will de Oliveira Menezes;
8. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Denylson de Souza Barros;
9. Representante da Ouvidoria - Tony Warren Gomes de Sá;

#### 3.2. Convidado

10. Assessor de Planejamento e de Gestão Socioambiental - Abionésimo Marinho da Rocha.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Diretor-Geral em exercício**, em 21/07/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TONY WARREN GOMES DE SÁ, Técnico Judiciário**, em 22/07/2022, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Secretário de Administração Substituto**, em 25/07/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TEDDIE WILL DE OLIVEIRA MENEZES, Chefe de Cartório**, em 25/07/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FLÁVIO SANTOS DA SILVA**, **Secretário Substituto**, em 25/07/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DENYLSO DE SOUZA BARROS**, **Assessor-Chefe**, em 25/07/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ABIONESIMO MARINHO DA ROCHA**, **Assessor(a) de Gabinete**, em 25/07/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO**, **Assistente de Gestão Estratégica**, em 25/07/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 25/07/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**, **Secretária**, em 01/08/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**, **Diretor-Geral**, em 01/08/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS**, **Membro da Comissão**, em 03/08/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1105396** e o código CRC **7A8B62A2**.